

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 160291**

Nº Processo: 64219003851202174. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de desenvolvimento e confecção de um sistema de integração de componentes eletroquímicos, térmicos e mecânicos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/04/2021 das 08h00 às 11h30. Endereço: Avenida Das Américas, 28705, Guaratiba, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160291-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FABIO FRANCESCHI PEREIRA  
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 28/04/2021) 160073-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DE FABRICAÇÃO**  
**ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160285 - AGR**

Número do Contrato: 51/2019.  
Nº Processo: 64004.003355/2019-11.  
Pregão. Nº 37/2019. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO. Contratado: 36.435.147/0001-51 - TECBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS MECANICAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 08/02/2021 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.879.811,50. Data de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2021).

**ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2021**

Nº Processo 64005.009635/2020-67 (AGSP).  
Empresas vencedoras: CNPJ: 05.827.188/0001-60 - TRELLEBORG DO BRASIL SOLUCOES EM VEDACAO LTDA , Itens, 1 e 3, Total do fornecedor R\$ 494.372,0000; Valor Global da ATA R\$ 494.372,0000.

ELIEZER MELLO DE SOUZA - Coronel  
Ordenador de Despesas

**DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO**  
**4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021  
Publicado no D.O de 2021-04-16, Seção 3. Onde se lê: prorrogação de prazo de vigência do contrato 00001/2019 - serviço de publicidade legal. Leia-se: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 01/04/2021, término em 01/04/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993, bem como retificar o valor global especificado na cláusula segunda do 1º TA ao CRT nº 01/2019. Onde se lê valor global de R\$:2.000,00 (Dois Mil Reais). Leia-se o valor de R\$:10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme contrato assinado anteriormente.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**  
**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**  
**MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

EMPRESA CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE (CAUMAK) - EPP, CNPJ NR 19.650.622/0001-93, RUA PADRE JOAQUIM BOTELHO DA FONSECA, 441 - CEP 13.570-770 - VILA IZABEL, UF/ Sao Carlos / Sao Paulo. Motivo: nao realizou a entrega do material constante da nota de empenho nr 2019NE80054 (UASG -160501). Notificar: por ter sido impropicia a tentativa de notificacao por via postal e por se encontrar em local incerto e ignorado, o Museu Historico do Exercito e Forte de Copacabana, NOTIFICA, a EMPRESA CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - EPP, CNPJ Nr 19.650.622/0001-93. Prazo para defesa previa: 5 (cinco) dias uteis contados a partir da data desta publicacao. Vista do Processo: NUP 64615.0009472021-16, MHEX/FC no endereço Praça Coronel Eugenio Franco, nr 1, Posto 6, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.070-020, das 09:00h às 15:30h.

LEANDRO FERNANDES MORAES Cel  
Ordenador de Despesas

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR**  
**ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 160129**

Nº Processo: 64511004191202134. Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel e P 45.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/04/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Sete de Setembro, 628, Centro - Três Corações/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160129-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO PAULO DE CARVALHO CORREA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/04/2021) 160129-00001-2020NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR**  
**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

UASG 160191 Nr PROCESSO: 64215.000045/2021-84. Contratante Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife. Contratada: Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 269,50 (Duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) referente ao aluguel mensal e R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao rateio de energia elétrica. Vigência 22/04/2021 a 21/04/2022: Data da assinatura 22/04/2021. ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO - Ten Cel OD DO CPOR/R.

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO**  
**E COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 3/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de uso onerosa de parte de imóvel da União, sob jurisdição do Exército Brasileiro, por meio do de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo, situado nas dependências desta Unidade, para exploração de atividade de apoio de Cantina

MAURICIO MAXIMO DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/04/2021) 160487-00001-2021NE000001

**ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO**

**EDITAL Nº 2/21 S CONC ADMS, DE 29 DE ABRIL DE 2021**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO (CA) À ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO**

O Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), devidamente autorizado pelo Comando do Exército - por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) - amparado na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Lei de Ensino no Exército, faz saber que estarão abertas, no período de 11 de maio a 14 de junho de 2021, as inscrições para o Concurso de Admissão (CA) à EsPCEEx, observadas as seguintes instruções:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente Concurso de Admissão será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na EsPCEEx (IRCAM/EsPCEEx - EB60-IR-15.001 - Port. nº 126 - DECEEx, de 16 de Abril de 2021) e pela Port. nº 127 - DECEEx, de 16 de Abril de 2021.

Art. 2º. O Concurso de Admissão destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas para o sexo masculino e 40 (quarenta) vagas para o sexo feminino, destinadas à matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), em conformidade com o prescrito no Capítulo X deste Edital.

§ 1º Para a ampla concorrência: 320 (trezentos e vinte) vagas para o sexo masculino e 32 (trinta e duas) vagas para o sexo feminino.

§ 2º para a cota reservada aos candidatos negros (pretos ou pardos): 80 (oitenta) vagas para o sexo masculino e 8 (oito) vagas para o sexo feminino.

§ 3º O Concurso de Admissão abrange o Exame Intelectual e outras fases eliminatórias.

§ 4º Para efeito deste Edital, entende-se por candidato: cidadão ou cidadã, exceto onde for explícita a necessária distinção.

Art. 3º. O processo de seleção obedecerá ao Calendário Anual do Concurso de Admissão, Anexo "A" ao presente Edital.

**CAPÍTULO II**  
**DA INSCRIÇÃO**

**Seção I**  
**Dos Requisitos Exigidos**

Art. 4º Para a inscrição no CA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - pagar a taxa de inscrição, exceto o candidato que preencha 1 (um) ou mais requisitos que lhe permitam a isenção da referida taxa;

II - ser brasileiro nato;

III - possuir carteira de identidade civil ou militar; e

IV - possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).  
Parágrafo único. O candidato que conseguir êxito em todas as etapas e fases do CA, e for convocado para matrícula, deverá, obrigatoriamente, atender, além dos requisitos listados neste artigo, àqueles previstos no art. 136 deste Edital.

**Seção II**  
**Do Processamento da Inscrição**

Art. 5º O pedido de inscrição processar-se-á por intermédio do preenchimento da Ficha de Inscrição, constante do Sistema de Inscrição, disponibilizada na página da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), na internet, disponível no endereço eletrônico <[www.espcex.eb.mil.br](http://www.espcex.eb.mil.br)>, respeitado o prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, aprovado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), constante no mesmo endereço eletrônico.

Art. 6º A Ficha de Inscrição, o Edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, no qual consta a bibliografia para as provas do Exame Intelectual (EI), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da EsPCEEx.

§ 1º Constarão da Ficha de Inscrição:

I - as informações pessoais do candidato;

II - a opção quanto à cidade, dentre as previstas no edital do CA, onde o candidato deseja realizar o EI;

III - a indicação de que, caso seja matriculado segundo as condições estabelecidas neste Edital, aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do CA e às exigências da carreira militar; e

IV - a opção de autodeclaração quanto à condição de candidato negro (preto ou pardo).

§ 2º Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição será apresentada a página de confirmação de inscrição, na qual o candidato deverá verificar todos os dados inseridos e retificá-los, se for o caso.

Art. 7º As solicitações de alteração de dados referentes à inscrição devem ser realizadas durante o período de inscrição, por intermédio do Sistema de Inscrição do Concurso de Admissão (via internet) e disponível na página EsPCEEx.

Parágrafo único. O candidato deverá certificar-se que a alteração dos dados solicitada foi processada pelo sistema.

Art. 8º Após preencher a Ficha de Inscrição, o candidato a enviará eletronicamente, imprimirá o boleto bancário e efetuará o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento estabelecida no referido documento bancário.

Art. 9º A inscrição somente será efetivada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, desde que efetuada até a data estabelecida no boleto bancário.

Art. 10º Não será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando-se o mesmo número do CPF.

Art. 11. Após o encerramento das inscrições, na data estabelecida no Calendário Anual do CA, será disponibilizado para impressão, no endereço eletrônico do Sistema do Concurso, um Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com informações

